



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.992/2024 – de 11 de janeiro de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.557.903,25 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e três reais com vinte e cinco centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0013.1.007	<u>Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1890	Obras e Instalações	400.000,00
ATIVIDADE	15.451.0013.1.008	<u>Pavimentação de Ruas e Avenidas</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1809	Obras e Instalações	450,00
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1889	Obras e Instalações	4.757.453,25
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	<u>Manutenção de bens e serviços de utilidade pública</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1891	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1892	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
TOTAL			R\$ 6.557.903,25


Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o provável excesso de arrecadação das fontes: fonte 1809 no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), fonte 1889 no valor de R\$ 4.757.453,25 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais com vinte e cinco centavos), fonte 1890 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), fonte 1891 no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) e fonte 1892 no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de janeiro de 2024.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.992/2024 – de 11 de janeiro de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.557.903,25 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e três reais com vinte e cinco centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0013.1.007	<u>Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1890	Obras e Instalações	400.000,00
ATIVIDADE	15.451.0013.1.008	<u>Pavimentação de Ruas e Avenidas</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1809	Obras e Instalações	450,00
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1889	Obras e Instalações	4.757.453,25
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	<u>Manutenção de bens e serviços de utilidade pública</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1891	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1892	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
TOTAL			R\$ 6.557.903,25

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o provável excesso de arrecadação das fontes: fonte 1809 no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), fonte 1889 no valor de R\$ 4.757.453,25 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais com vinte e cinco centavos), fonte 1890 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), fonte 1891 no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) e fonte 1892 no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de janeiro de 2024.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.992/2024 – DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.557.903,25 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e três reais com vinte e cinco centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0013.1.007	<u>Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1890	Obras e Instalações	400.000,00
ATIVIDADE	15.451.0013.1.008	<u>Pavimentação de Ruas e Avenidas</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1809	Obras e Instalações	450,00
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1889	Obras e Instalações	4.757.453,25
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	<u>Manutenção de bens e serviços de utilidade pública</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1891	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1892	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00

TOTAL R\$ 6.557.903,25

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o provável excesso de arrecadação das fontes: fonte 1809 no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), fonte 1889 no valor de R\$ 4.757.453,25 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais com vinte e cinco centavos), fonte 1890 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), fonte 1891 no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) e fonte 1892 no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:7A5CA6E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/01/2024. Edição 2938

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>